



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

05/08/2026

EDIÇÃO Nº 247 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 491/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo gerenciamento dos seguintes programas e/ou serviços abaixo descritos, todos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, tudo em conformidade com o memorando nº 726/2026 da mencionada Secretaria.

Servidor(a)	Programa/Serviço
Claudiney do Couto Guimarães	MGS - Monitoramento de Gestão de Saúde
Louise Trindade Flores de Souza	CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde
Suzane Bueno Rodrigues	Setor de Imunização
Tarik de Oliveira de Araujo	DigiSUS - Módulo Planejamento do Ministério da Saúde
Tatiana Margot Muller da Rosa	Vigilância Ambiental
Valéria Guedes Avila	Vigilância Epidemiológica

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de agosto de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: fdac7379-1430-4a55-9c14-b7fcae1dcad0